



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS

AVISO TJ Nº 35/2017

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições, para ciência dos interessados,

TORNA PUBLICO:

I-Que o **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003925-38.2017.2.00.0000, formulado por Fabiano Pereira Almeida do Amaral indeferiu o pedido liminar da suspensão da realização das provas objetivas, designadas para o dia 21/05/2017 e, de ofício, com base no poder geral de cautela (arts. 297 e 300 do CPC) e determinou ao TJRJ que se abstenha de divulgar as notas das referidas provas objetivas, referentes ao LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro, pelos critérios de admissão e remoção, até o julgamento do mérito do presente PCA.

II-Que o ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

- a. no Mandado de Segurança nº 0023072-21.2017.8.19.0000, impetrado por Eduardo Simões Vieira, deferiu medida liminar, para determinar que se faça constar no Anexo III do Edital do LIX Concurso Público para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro, que a vacância do Serviço do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Duque de Caxias encontra-se *sub judice*;
- b. no Agravo Interno interposto no Mandado de Segurança nº 0024937-79.2017.8.19.0000, impetrado por Vanessa Barbosa Figueiredo de Azevedo, Vanelle Rocha Falcão César e Virgínia Viana Arrais exerceu o Juízo de retratação nos termos do artigo 1.021, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, e permitiu que as impetrantes participassem da prova objetiva do LIX

Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 21/05/2017.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2017.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso